ANO 12.º — Sabado, 18 de Outubro de 1919 — Numero 593

O DEMOCRATA

SEMANARIO REPUBLICANO DE AVEIRO

DIRECTOR e EDITOR
Arnaldo Ribeiro

PROPRIEDADE da EMPREZA

Oficina de composição, R. Direita —Impressão na Tip. Nacional R. dos S. Martires—AVEIRO.

Redacção e Administração, Rua Direita, n.º 54

A CIDADE DE BRAGA

Deve chegar ámanhã á nossa terra uma deputação da Câmara Municipal de Braga que vem fazer entrega ao municipio aveirense das insignias da Ordem Militar da Torre e Espada do Valor, Lealdade e Merito, com que o govêrno recentemente a agraciou, devido á tenaz resistencia da sua população e heroica defêsa das instituições pela sua reduzida guarnição a quando do movimento monarquico do principio deste ano.

Se o acto dos poderes publicos, distinguindo Aveiro por nesse momento gráve e dificil se encontrar ao lado da Republica é dos que o nobilitam e engrandecem, a iniciativa da Câmara de Braga fala á nossa gratidão com tanta galhardia, que jámais se apagará do espirito dos aveirenses, sempre solicitos em reconhecer as honras de que os cercam, as gentilêsas de que são alvo, como daqui a poucas horas provarão, reunindo-se para estreitar num grande amplexo de reconhecimento os seus ilustres hospedes.

O Democrata *sauda-os tambem e faz votos porque levem de Aveiro inapagaveis recordações, ilimitadas lembranças.*

Films...

Tivémos sorte

Ficou sem efeito, porque o Senado distrital, apezar de instantemente solicitado para reunir, não ha meio de juntar numero com que possa tomar deliberações, tal e qual como sucede ás sessões parlamentares, não obstante serem pagas á razão de 3$33,3 por caveira, aquela compra do palacete do Carmo por 30 contos, que teriam de saír do bolso dos contribuintes se a acção benéfica da falta de numero os não viesse salvar da nova espiga a que estiveram sentenciados.

Mas o que cuidarão os senhores da executiva da Junta Geral? Que ainda são pequenos os encargos a que estâmos sugeitos, quando nos tempos da *ominosa* já era frequente repetir-se que o *povo não podia nem devia pagar mais?*

Na nossa humilde opinião, um predio nestas alturas e por 30 contos, só pago... pelos *novos ricos*...

Preçalços

Um amigo do nosso colega lisbonense *O Combate*, rapaz casadoiro, cheio de *verve*, foi-lhe contar uma scena muito curiosa que se deu com ele e que consiste nó seguinte: Zangou-se com a namorada e, como é natural, procurou outra. Andou pelos *troitoires* das ruas elegantes, e bispou uma carinha que o seduziu. Seguiu-a, declarou-lhe amor, jurou lhe paixão. A moçoila, que, apezar de andar com os braços morenos, bem feitos, bem torneados, as veias emprestando-lhes tonalidades estonteadoras, o veludo dos cabelos deixando adivinhar maciezas enebriantes, cobertos por umas manguitas que quasi lhe deixavam vêr as axilas, parecia ser uma rapariga séria, filha de familia morigerada, mas á porta da casa, quando ia para entrar, vira se e convida-o mercenariamente:

— Entre, que o resto diz m'o depois lá em cima...

Acrescenta o *Combate* que, á vista do exposto, o amigo ficou tão desapontado que voltou pelo mesmo caminho.

E ela?...

Uma carta

do Directorio do Partido Republicano Português

Lisboa, 1 de Outubro de 1919.

Sr. Director do jornal O Democrata

Desde Setembro de 1917 que a Comissão Executiva vem reconhecendo a necessidade de se proceder a uma larga remodelação de organisação partidaria que corresponda á alta missão que o Partido Republicano Portuguez tem a desempenhar na vida nacional, tanto mais importante quanto é certo que da grande guerra surge um novo mundo, e o momento historico que atravessâmos impõe sem delongas e sem indecisões uma politica reformadora que construa em solidas bases os alicerces da nova organisação social.

Temos de fazer um Portugal novo, criando um ideal nacional e uma consciencia colectiva em ordem a conquistarmos nas lutas da paz um logar honroso entre as nações mais progressivas, o que não é irrealisavel se soubermos aperfeiçoar e desenvolver as preciosas faculdades de trabalho e de assimilação que distinguem a nossa raça e as utilisarmos na exploração das inexgotaveis fontes de riqueza que possuimos quer na metropole quer nos nossos vastos dominios do ultramar. Esta obra imensa tem de ser de todos os patriotas, mas a sua preparação depende essencialmente dos partidos, e como a acção destes só é verdadeiramente fecunda quando exista uma estreita comunhão de ideias e de sentimentos entre os dirigentes e os dirigidos, é indispensavel que o nosso partido disponha de elementos que nos permitam dar-lhe uma organisação perfeita em ordem, a mante-lo em constante actividade e em contacto com a opinião publica.

A este patriotico pensamento obedeceu a elaboração do projecto duma nova lei organica que vai ser presente no Congresso Geral ordinario, que deverá realisar-se em Lisboa nos dias 25 a 27 do corrente mez, e do qual remetemos um exemplar. Parecendo-nos conveniente que esse documento seja conhecido do maior numero dos nossos correligionarios e do publico em geral, rogâmos a V. a fineza de lhe dar a devida publicidade no jornal que distintamente dirige.

Se o projecto fôr aprovado nas suas bases essenciaes e a nova organisação fôr integralmente efectivada, temos fundadas esperanças de que dentro de breves anos a politica portuguesa sofrerá uma transformação radical e então iniciar-se-á uma era de trabalho fecundo que levará o Pais a um grau de prosperidade nunca atingido.

Certos de que V. de bom grado acederá aos nossos desejos, apresentâmos-lhe com os nossos agradecimentos os protestos da nossa consideração.

Saude e Fraternidade.

Pela Comissão Executiva,

J. M. Nunes Loureiro

Não temos duvida em aceder ao pedido, não obstante o pouco espaço de que dispômos, e por isso inserimos, não o projecto, que é demasiado extenso, mas o relatorio que o precede, documento que o Directorio deseja tambem tornar conhecido, como no-lo indica em nota á parte.

Isto apezar de *irradiados* pelos democraticos de pechisbeque, da concronha Barbosa de Magalhães, a quem ligâmos tanta importancia como á primeira camisa que vestimos...

POMBO CORREIO

ferido de morte por um milhafre

Vindo dos lados do norte de S. Jacinto e acossado por um milhafre, caíu no dia 13 no sitio denominado *cal grande*, ferido de morte, um pombo castanho e branco, portador duma anilha de aluminio com a seguinte inscrição: *13—F. C.—1918.*

A pequena ave tinha o pescoço rasgado de alto a abaixo e o peito completamente dilacerado pelas garras do abutre. Ao ser apanhada, poucos momentos teve de vida.

Notas mundanas

Depois duma longa ausencia no Congo Belga, chegou á sua casa de Cacia o nosso presado amigo e activo negociante, sr. João Simões de Pinho.

Dando-lhe as boas vindas, aguardâmos o seu abraço para melhor lhe podermos significar a nossa estima e gratidão.

== *De visita ao director deste jornal tem estado na Costa do Valado, o sr. Manuel Simões, que se fez acompanhar de um sobrinho, primeiranista do liceu.*

== *Consorciou-se no dia 12, com uma gentil menina de Vilar, o snr. Manuel de Nazaret, de Verdemilho.*

Parabens.

FESTEJOS

Em honra dos ilustres representantes do municipio de Braga, que se fazem acompanhar do comandante da 8.ª Divisão Militar, general José Domingues Peres, aqui muito conhecido e estimado, e tambem dos srs. ministros da Guerra e da Marinha, que se dignam vir assistir á oferta das insignias da Torre e Espada á cidade de Aveiro, serão levados a efeito os festejos que constam do seguinte programa:

Dia 19

A's 8,40—Chegada á estação do Caminho de Ferro da Câmara de Braga. Bôas vindas e saudação pela Câmara Municipal de Aveiro.

A's 9,30—Passeio na Ria em lanchas a gazolina e barcos, promovido pela Associação Comercial de Aveiro, Emprêsas de Navegação e Pesca, que oferecem um almoço num dos *hangares* do Centro de Aviação Maritima, em S. Jacinto.

Das 10 ás 12—Grande concerto no Largo Municipal pelas bandas, reunidas, dos regimentos de Infanteria 6 e 18, gentilmente cedidas por o sr. ministro da Guerra.

A's 13—Regresso do passeio na Ria.

A's 13,30—Sessão solêne nos Paços do Concelho para entrega das insignias da Ordem Militar da Torre e Espada, afectuosa oferta da cidade de Braga.

A's 14,30—Cortejo civico em que tomam parte Câmara Municipal, funcionarios civis e militares, associações locaes, etc., até ao quartel de Cavalaria 8.

A's 15—Juramento de bandeira na parada do quartel de Cavalaria 8, sendo publica a entrada.

Grandioso concerto no mesmo recinto pela Banda da Guarda Nacional Republicana de Lisboa, a primeira do país, com todos os executantes, galhardamente cedida por o snr. Presidente do governo.

A's 16—Bôdo a 150 pobres oferecido pela oficialidade de Cavalaria 8.

Das 17 ás 19—Suas Ex.as os Ministros recebem em suas casas as homenagens das pessoas que desejem cumprimenta-los.

A's 20—Jantar oferecido pela cidade aos seus ilustres hospedes numa das salas do Liceu Central.

Das 20 ás 23—Concerto no Largo Municipal pela Banda da Guarda Nacional Republicana.

Dia 20

A's 10 horas — Visitas dos nossos hospedes ao Museu Regional, fabricas de louça da Vista Alegre, da Fonte Nova, etc.

Das 10 ás 12—Concerto, no Jardim Publico, pelas Bandas, reunidas, de Infanteria 6 e 18 (entradas pagas).

Das 14 ás 16—Ultimo concerto tambem no Jardim Publico pela Banda da Guarda (entradas pagas).

A's 17—Despedida na estação do Caminho de Ferro.

RELATORIO

a apresentar pelo P. R. P. ao seu congresso, no dia 26

Senhores Congressistas e presados correligionarios:

Durante a vigencia da monarquia as forças politicas do regimen velho nunca se enquadraram numa organisação superior. Detidas numa fase rudimentar de agregação formaram sempre grupos, onde o personalismo constituia o nucleo principal, póde dizer-se exclusivo.

A massa não contava: bastavam os maioraes e a luta, pisava por consequencia a captação do cacique local, em lugar de se dirigir ao enriquecimento da vitalidade de grandes organismos partidarios. Estes não existiam, de facto. As forças politicas assumiam, pelo contrario, o aspecto inconsistente e flutuante, agressivo e imoral das facções e dos corrilhos. Isto está na memoria de toda a gente que teve sob os olhos, ontem ainda, esse espectaculo abominavel que mereceu a dois espectadores insuspeitos, os historiadores franceses Ernest Lavisse e Alfredo Rambaud na sua *Histoire Générale de VI siècle à nos jours*, este áspero, mas justissimo comentario, confirmativo do quadro que acabamos de traçar rapidamente:

Os partidos politicos não são mais do que coteries, *cujos chefes lutam uns contra os outros com uma ausencia completa de escrupulos e um esquecimento absoluto do interesse publico.*

Nesta ausencia de partidos politicos autenticos está um dos maiores factores da crise, cujo ultimo termo foi a queda do regimen em divorcio perfeito com o espirito nacional e antagonismo completo com a vitalidade popular. Nascido num meio politico mais do que insalubre, nefasto e exponenciando uma reacção salutar do corpo social, o velho e glorioso Partido Republicano tinha de fatalmente seguir um rumo novo, libertando-se da sarabanda parasitaria e negativista dos *corrilhos*, e assimilando as regras da organica dos grandes organismos sociaes progressivos e criadores.

A educação Comtista de Teofilo Braga foi um precioso instrumento de inteligenciação desta corrente reactiva, e uma lei organica surgiu, contendo todas as regras capazes de realisação de uma grande personalidade colectiva, dum perfeito organismo politico. Os defeitos do meio inferiorissimo em que vivia, os vicios de educação que taravam mesmo os homens mais disposto ás rebeldias criadoras, dificultaram, é certo, mas não impediram, a evolução desse grande organismo que, em vesperas de 1910, tinha um ar impressionante e viril de grande fonte de energia, de poderoso instrumento criador, a ponto de ter salvo a nacionalidade, conseguindo reunir toda a ansia de renovação e toda a esperança de melhoria que erguiam na alma da massa um antagonismo mortal com o existente.

A vitalidade popular venceu uma vez mais nessa madrugada heroica do *5 de Outubro*, e o velho Partido póde avocar-se a gloria de ter sido o poderosissimo instrumento desse triunfo salvador. Com a vitoria vem, porêm, um atraso momentaneo no progresso da organisação. Surgiram dum lado as inevitaveis divisões intestinas, cresceram por outro as investidas dos velhos conformismos e dos defeitos antigos que, sobrevivendo, como era fatal, e ainda hoje sobrevivem, á derrocada do regimen, se agarravam teimosamente á vida com a energia assombrosa das ervas daninhas, com a ansia desesperada de viver que inteiriça os condenados e os agonisantes.

Voltou-se ao principio. Em volta de Afonso Costa, os mais activamente republicanos constituiram uma falange aguerrida que acabou por salvar a ossatura do velho Partido, convertendo-o numa força politica do regimen novo. Veem desse periodo, que tem a sua maxima expressão nos congressos de Braga e da Figueira, todas as oposições erguidas contra nós e toda a eficiencia do nosso glorioso Partido. Resultaram essas oposições da energia e entusiasmo dos iniciaes obreiros, por vezes roçando a intolerancia. Fez-se disso um crime, por não se querer ou não se saber vêr que todas as forças nascentes e progressivas são fatalmente afirmativas e exclusivistas, porque nas sociedades, como na quimica, os estados nascentes se caracterisam por uma intensificação das afinidades e das repulsões. De maneira que essas proprias oposições documentam a vitalidade da renovação partidaria efectivada, estabilisam-na e dão-lhe a energia esplendida com que consegue atravessar vitoriosa um dos mais complicados periodos sociaes da Historia, em que a uma crise interna ainda não vencida se junta a repercussão da crise externa mais formidavel de que ha memoria em todos os tempos. A ossatura resiste, repetimos, e através dessa resistencia ha uma tendencia constante para o aperfeiçoamento. Nada nasce feito e pronto. E embora o Partido tivesse uma organisação inteira, o certo é que ela carecia de se ir adaptando ás novas condições sociaes e politicas e á necessidade sempre crescente duma mais perfeita potencialisação das suas energias. Assim tem sido.

Em quasi todos os congressos a lei organica tem sido modificada. E essas modificações resultam de exigencias a cada hora mais imperiosas do corpo partidario. No ultimo congresso, encarando o problema de toda a altura e por todas as faces, sem ter a pretensão de haver esgotado o assunto, modestamente, que a tanto o obrigava a magnitude da questão, o dr. João Camoesas, um dos signatarios do presente projecto, teve a honra de vos apresentar um projecto de lei organica em que as novas condições e as novas exigencias da vitalidade partidaria correspondiam novas e adequadas regras de organica.

Não logrou vêr aprovados totalmente os pontos de vista nele expostos, mas os acontecimentos sociaes e politicos ulteriores fizeram a mais completa demonstração da sua justeza e do seu valor. Durante quasi catorze mezes de flagelo a massa partidaria analisou-se e reconheceu-se uma grande personalidade colectiva, embora em moldes de integração superior, e esse reconhecimento traduziu-se numa esplendida atitude afirmativa, em que o devotamento por um grande ideal de resurgimento colectivo vos fez defrontar todos os sacrificios, todas as injustiças, todas as inclemencias dum consulado de bravio terror, de liberdade maxima de todas as forças negativas e parasitárias da raça.

De tal sorte pusestes o interesse colectivo acima do interesse proprio, com tanta firmeza resististes a todos os meios de coacção, desde a violencia ao subôrno, que conseguistes realisar a afirmação da existencia em Portugal dum grande partido politico, isto é, tanto mais de esperançar quanto é certo produzir-se na hora propria, em que aqui como em todo o mundo mais necessarias são as forças construtivas e criadoras. Adoptemos, pois, os moldes capazes de potencialisar a nossa vitalidade, e enquanto os nossos inimigos continuam a atacar em nós os defeitos que porventura tivessemos já, e que caracterisam todas as forças sociaes nascentes, como já tivemos ocasião de referir, afirmemo-nos na vida pela acção realisando o grande instrumento novo, criador e progressivo que hoje sômos na realidade. Adiante.

* * *

Traçada muito á ligeira a evolução do Partido Republicano Português— para pôr em evidencia que ele encerra agora definitivamente o seu periodo de formação e mostrar que a necessidade de aperfeiçoamento da lei organica vem de longe a realisar-se e em sentido de assegurar a soberania da grande massa partidaria—importa agora indicar quais as transformações que propomos e a razão que as determina.

As transformações referidas são:

Um novo arranjo das comissões locais;

A criação da burocracia partidaria;

A elaboração dos instrumentos de publicidade;

O estabelecimento da cotisação obrigatoria;

A criação dum fundo de Risco Politico.

O novo arranjo das comissões não é arbitrario nem artificial. E determinado, em primeiro lugar, pela necessidade de obter um contacto mais intimo entre os diferentes organismos partidarios e o mais alto corpo dirigente e entre este e os representantes do Partido no poder, e depois pela vontade de assegurar o maximo de eficiencia e vitalidade á unidade morfológica e fisiológica do Partido—a Comissão paroquial.

A Comissão paroquial, representante directa e proxima da massa partidaria, é, incontestavelmente, o orgão mais legitimo da sua soberania. Todas as condições, desde as territoriaes ás politicas, concorrem para dar o maximo de eficiencia a este orgão elementar do Partido. Escusâmos de lembrar a tradição magnifica que elas souberam criar nos grandes centros populacionaes no tempo da propaganda e a maneira intensa como em todas as épocas teem contribuido para o desenvolvimento, a integridade e o aperfeiçoamento partidarios. Bastava, por isso, que o novo arranjo das comissões visasse a fornecer-lhes a vitalidade para se justificar inteiramente; mas não é só assim, porque, além das atribuições que já tinham, teem o direito de emitir parecer sobre os novos correligionarios que se filiem perante qualquer outro orgão partidario e a ser os unicos intermediarios en-

tre os orgãos centraes e os correligionarios. O direito de emitir parecer sobre as novas filiações pertence-lhes, de facto, porque ninguem como elas, pela sua proximidade dos individuos, conhece as vantagens ou desvantagens que eles pódem representar para o Partido, que deve ter, é facto, as portas amplamente abertas a todos os cidadãos, mas a todos os cidadãos de boa moral e bem republicanos apenas.

O papel de intermediario unico entre correligionarios e os orgãos centrais procura acentuar a afirmação permanente da personalidade colectiva e, por consequencia, a inutilisação dos corrilhos e dos personalismos dissolventes.

A introdução da Junta Consultiva de representantes das provincias é de absoluta necessidade, como as circunstancias teem demonstrado. De facto, a permanencia fatal da grande maioria dos individuos que compõem os orgãos centraes nesta cidade de Lisboa, diferencia-lhes uma psicologia citadina que acaba por os fazer vêr todo o problema português atravéz da lente alfacinha.

A Junta Consultiva, constituida em parte por provincianos de todas as provincias, e nelas vivendo, constituirá um indispensavel correctivo a esta tendencia inelutavel.

Além dessa função importantissima desempenhará um papel não menos importante como elemento de consulta em todos os lances dificeis da vida partidaria, em que não seja prática nem possivel uma reunião do Congresso. Será um organismo do Partido sempre pronto a ser presente e a traduzir as aspirações da provincia. Por fim poderá ainda ser um magnifico orgão de estimulação do funcionamento dos orgãos centraes, sempre que eles, quando mais não seja por preguiça, emperrarem contrariamente aos interesses partidarios.

E não se imagine que este orgão assim modificado constituirá uma duplicação do Directorio, criando, por consequencia, a desvantagem de introduzir antagonismos ou divergencias na primordial função directiva.

Essa objecção póde surgir a uma análise rápida, que não resiste se quem a apresentar tiver presente a natureza essencialmente consultiva do orgão de que se trata.

Outras comissões se estabelecem, em ordem a fazer surgir uma das outras harmonicamente, ao mesmo tempo procurando uma sinergia capaz e uma inteligente divisão de trabalho: a comissão municipal coordenadora da actividade politica do concelho; a federação municipal, orgão de estudo, de coordenação e de estimulação, a quem compete a realisação de congressos regionaes, os quaes devem, em nosso entender, tornar-se obrigatorios. Veem estas federações substituir as comissões distritaes, que até hoje quasi não teem criado função. Teem sobre estas as vantagens de corresponder a uma área mais pequena e de interesses economicos e sociaes mais convergentes, que por si só permitem augurar-lhes uma vitalidade maior que a daquelas a que sucedem. Por fim contam-se ainda as juntas provinciaes, que não existem sómente para facilitar a representação das provincias na junta consultiva, o que já seria alguma cousa, contudo. Elas possuem o encargo cominatorio da organisação dos congressos provinciaes preparatorios dos congressos geraes ordinarios. Estes congressos darão uma expressão clara e resolvente á obra dos regionaes, e formarão, por assim dizer, os cadernos de aspirações provinciaes que no congresso geral serão encorporados nas reivindicações do Partido. Estas reivindicações, pelo seu processo de elaboração, hão-de ter, pois, uma perfeita correspondencia aos desejos e ás aspirações da masas partidaria, e ás necessidades e tendencias de todos os lugares do país. Por outro lado: os congressos geraes deixarão, nestas condições, de ser torneios de retórica, de picuinhas e de facil exibição de mirabolantes teses, para serem assembleias elaboradas de definidas realidades e de concretas aspirações da alma da Nação.

Depois, como o ideal partidario e o nacional são no sentido da constituição dos antigos nucleos provinciaes e da sua maxima autonomisação possivel, a existência destas juntas constituirá uma prévia adaptação a essa inevitavel divisão administrativa da sociedade portuguêsa de ámanhã.

Fica demonstrado, pois, que nenhuma das comissões propostas o é arbitrariamente, e que se estas aparecem em maior numero do que nas leis organicas anteriores, é precisamente por corresponder a uma mais eficaz divisão dos trabalhos partidarios e a uma mais clara visão das condições reais que determinam a disposição dos orgãos dum grande Partido como o nosso.

Afigura-se-nos desnecessario encarecer a vantagem de só haver eleições directas para as comissões paroquiaes em ordem, por assim dizer, a todas as outras serem delegações destas.

* * *

Assume uma tão forte evidencia a necessidade da criação dum quadro de funcionarios do Partido, especialisados na execução dos seus multiplos serviços, que á primeira vista parecem desnecessarias todas as considerações encaminhadas ao encarecimento das vantagens da sua existencia. E' tão fundamental e tão importante, porêm, este aspecto da questão, que jámais serão demasiados os esforços gastos no empenho de radicar a boa doutrina a seu respeito no espirito de todos.

Duas ordens de razões, qual delas a mais interessante e a mais imperiosa, determinam a existencia dum quadro de funcionarios do Partido, cuja ausencia condena os organismos politicos a uma vida inferior, sem nexo e sem ordem, sujeita a todas as flutuações do acaso e incapaz do aproveitamento de todos os factores de exito e eficiencia. São razões de caracter interno, primeiro. São depois outras mais altas, cuja naturêsa interessa á sociedade inteira.

Sob o ponto de vista interno, importa assegurar a execução rápida e perfeita de todos aqueles serviços que diariamente ocorrem e que constituem, por assim dizer, a fisiologia elementar do Partido: serviços de expediente que exigem uma pronta resposta; serviços de informação, quer interessem aos correligionarios individualmente, quer sejam indispensaveis á perfeita orientação da marcha partidaria; serviços de cadastro e estatistica, de propaganda, de preparação eleitoral, etc. Numa palavra: existe uma técnica partidaria que em certos países, por esse mundo fóra adquiriu uma perfeição quasi maravilhosa.

A técnica partidaria, como outra qualquer, exige permanencia, porque é condicionada pela continuidade das funções respectivas. Ora entre nós sucede ser confiada a execução desses servicos ao esforço espontaneo, á *boa vontade* de cada um. Quer isto dizer que o trabalho, em geral, se acumula sobre os ombros dum *carola* qualquer, porque o *carolismo* é uma instituição nacional, a quem é absolutamente impossivel realisar um esforço util, capaz. Todos temos visto amigos nossos acumularem, numa dedicação inaudita, com as funções de membros do Directorio, as de procuradores, amanuenses e até de continuos!

E' este o resultado de confiar a uma fôrça impulsiva, descontinua, como é a *boa vontade* de cada um, o exercicio de funções permanentes, exigindo até uma especialisação de aptidões. Por isso as cousas nunca estão prontas a tempo e horas; por isso se perdem muitos e muitos dados indispensaveis a uma acção colectiva eficaz; por isso a obra partidaria é quasi sempre realisada no ar, sem base prática, rial. De modo que um grande organismo politico sem os quadros técnicos indispensaveis, que até emprêsas de pequena monta nos mundos comercial e industrial possuem, é como uma máquina com apoios inconsistentes ou mesmo sem apoios nenhuns! Por consequencia, se queremos conseguir o maximo de vitalidade partidaria, temos de atenuar o mais possivel todas as causas da sua degradação, devemos adoptar os metodos mais conducentes á obtenção dum alto rendimento da energia partidaria, precisâmos de tornar o Partido, em si mesmo, uma cousa bem governada, um documento vivo da sua capacidade criadora. Mister se torna, pois, dentro do ponto de vista interno, para obter um rendimento capaz do esforço de nós todos, a organisação dos cargos técnicos partidarios. Basta para isso criar o funcionario do Partido, estabelecendo-lhe condições de profissionalisação, isto é, assegurando aos interessados um rendimento economico que lhes baste á satisfação das necessidades da vida e uma melhoria proporcional ao seu esforço que lhes assegure um futuro prospero.

Se dentro do ponto de vista interno a existencia dos funcionarios do Partido é inteiramente indispensavel ao seu equilibrio e progressivo funcionamento, á luz de um critério mais largo e mais alto ela é, absolutamente, necessaria ao aperfeiçoamento da vida politica portuguêsa e á tranquilidade social do nosso país.

Não vos espante o avanço de afirmativa de tamanha magnitude, nem a tomeis como mero efeito de malabarismo retórico Na verdade, o agente partidario existe no nosso pais, como de resto em todos os países latinos, disfarçado em representante local do Govêrno e pago pelo cofre dos municipios. Isto confere ao Ministerio do Interior uma sedução tal sobre o espirito de certos politicos que tudo sacrificam para dele se apossar. Para essa gente, ter o Ministerio do Interior é possuir um grande e luxuoso pessoal partidario pago á custa alheia, é dispôr duma complicada máquina construida para a falsificação da Soberania Nacional. Muito pouco se enganará quem atribuir a esta infeliz disposição da nossa organica politica grande parte dos maleficios que teem calamitado a sociedade portuguêsa.

Ora o programa do nosso Partido contêm desde os tempos gloriosos da propaganda a aspiração do exterminio do grande partidario governamental. Essa aspiração deve tornar-se realidade por honra nossa e até por nosso bem. A luta politica nessas condições deixará de ser uma cousa bastarda, sem altura e sem grandêsa. Não mais se travará para a posse de uma engrenagem parasitária e maléfica. Vencerão os mais vivos, os melhores apetrechados, os mais capazes, os mais justos. Será uma concorrencia de organismos e não uma disputa de apetites. Mas aqueles para vencerem teem de enriquecer-se de funções, de aperfeiçoar-se continuamente, e por isso, cremos que nessa hora a vida portuguêsa terá abandonado, de facto, as ultimas heranças monarquicas que hoje a taram de inferioridade e a trazem abaixo da atmosfera ensoalhada e saudavel, onde ha-de medrar a renovação da Raça e resplandecer uma nova e progressiva ordem social. Aqui tendes como uma cousa tão pouco importante na aparencia póde determinar uma larga transformação. Na vida social é muitas vezes assim. Os factores de acção, que muitas vezes procuramos longe de nós, estão ao nosso alcance, são comnosco até!

Parece-nos, pois, plenamente evidenciada a necessidade da criação do funcionalismo partidario. No nosso projecto figura para já a organisação das cinco seguintes repartições: primeira, Secretaria; segunda, Tesouraria; terceira, Cadastro e Estatistica; quarta, Publicidade e Propaganda; quinta, Politica. Cada uma destas repartições terá um chefe e os empregados que a prática demonstrar necessarios.

Junto das juntas provinciaes funcionará um empregado do Partido. O ideal seria a existencia de um funcionario em cada concelho. Como os recursos partidarios não dão para tanto, começaremos pela provincia e alargaremos depois á medida que se torne possivel. Os vencimentos desses empregados serão de molde a fixa-los na sua ocupação. Dos lugares na provincia até ás repartições do Directorio haverá um acesso compensador. Por fim, o Partido pagará o seguro de doença e invalidez desses empregados. Ficarão assim reunidos, como vêdes, todas as condições de profissionalisação.

* * *

Os grandes instrumentos de comunicação do Partido quer com os correligionarios, quer com o publico, devem ser propriedade exclusivamente sua. Até aqui a imprensa partidaria tem estado a cargo de dedicados correligionarios que se prestam ao sacrificio de a organisar economica e técnicamente. Daqui resulta que o Directorio, por maior que seja a sua influencia junto desses correligionarios, não tem a ampla liberdade necessaria para uma orientação completa desses orgãos. Frequentemente se tem visto o desacôrdo entre os maiores jornaes partidarios e os corpos dirigentes. Isto é balburdia plena. Não póde nem deve continuar. De maneira que, para obviar a esta anomalia de ter o Partido a responsabilidade, de facto, da atitude e até da execução dos jornaes, sem possuir a correlativa liberdade de orientação, apenas um recurso existe—a criação de jornaes proprios. Um grande e poderoso Partido como o nosso deve mesmo possuir mais alguma cousa do que jornaes. Deve editar revistas, monografias, estudos politicos, sociaes e um largo numero de pequeninos folhetos de propaganda dos seus propositos e dos seus ideais. A propaganda politica tem de ser constante e tenaz.

E' preciso leva-la a todos os cantos e tê-la presente em todas as horas para contrabalançar não só a acção das ideias opostas, mas, e sobretudo, a influencia perturbadora das teorias simplistas que tantas vezes fazem tempestuar a alma da massa em arrancos no sentido duma ilusoriamente proxima melhoria.

Hoje mais do que nunca, não só a propaganda, como toda a actividade partidaria, e tem de ser esperta e pronta, sempre num maximo de potencia, se queremos cumprir a nossa missão social e evitar um recuo que póde ir até á perda da civilisação (Lloyd George).

A função dos serviços de publicidade é, pois, primordial dentro dum grande organismo partidario.

Todos os sacrificios que se lhe consagrem serão bastamente remunerados. E para que a sua orientação resulte harmonica e proficua, é necessario que o Partido os custeie para poder gosar inteira liberdade de os moldar. E' tão clara e evidente essa doutrina, os factos passados nos ultimos tempos são de tal modo demonstrativos, que se nos afigura desnecessario acrescentar qualquer cousa ao que fica dito, podendo considerar-se perfeitamente demonstrada a necessidade e a eficácia desta transformação.

* * *

Devemos salientar uma modificação que reputâmos da maior importancia pelos fins a que visa—evitar sérios inconvenientes que a pratica tem demonstrado, procurando ao mesmo tempo, por uma cuidadosa selecção de competencias, exercer progressivamente uma influencia cada vez mais salutar na politica nacional.

Queremos referir-nos á escolha de candidatos ao Congresso da Republica. Pela nossa lei organica essa escolha compete ás comissões paroquiaes e municipaes de cada circulo, reunidas em sessão conjunta e a sua sancção ao Directorio.

Pelo novo projecto a iniciativa da escolha pertencerá ao Directorio e a sancção ás comissões, exercendo o direito de *referendum*. E' possivel que a alguns espiritos esta modificação se afigure contrária aos principios democraticos porque nos regemos. Nada menos exacto.

Ninguem desconhece que á excepção de Lisboa e Porto, onde efectivamente as comissões reunidas exercem esse direito nos precisos termos da lei organica, nos restantes circulos do país a escolha de candidatos faz-se geralmente por indicação do corpo central, e nos casos em que a iniciativa parte das comissões, a interferencia destas fica quasi sempre limitada ás da séde do circulo.

Na ultima eleição—cremos que pela primeira vez—deixou o Directorio que as comissões se pronunciassem com inteira liberdade, cingindo-se ás disposições da lei. Nessa experiencia, forçoso é dize-lo, o Partido viu enfraquecer a sua coesão, diminuir a sua força e o seu prestigio, quebrando-se os laços de disciplina partidaria, sem a qual não ha partido que se mantenha unido. Um circulo houve em que foram votados sete nomes, alguns considerados inelegiveis, e como os lugares eram dois, sancionou o Directorio os mais votados dos elegiveis, como lhe cumpria. Das comissões que não viram os seus candidatos sancionados, umas abstiveram-se, outras votaram nos nomes que haviam indicado, dando em resultado a perda dum lugar absolutamente seguro.

Estes inconvenientes é provavel que se evitassem, é mesmo quasi certo, se as comissões de cada circulo podessem exercer plenamente a sua soberania, reunindo e deliberando em sessão conjunta para a escolha dos candidatos. E' isto possivel se exceptuarmos os circulos de Lisboa e do Porto? Não é, como todos sabem, e por consequencia conservar obstinadamente um sistema incontestavelmente inexequivel, é praticar um erro imperdoavel para manter a ilusão de uma soberania que de facto não se exerce.

Se admitimos a possibilidade das comissões de cada circulo reunirem em assembleia plenaria—hipótese, aliás, absurda—não podemos deixar de examinar o problema sob um aspecto que merece ser considerado. Ninguem ignora que em todos os partidos ha individualidades, umas pela sua experiencia dos negocios publicos, outras pela sua competencia técnica e ainda outras pela sua capacidade scientifica, que devem ter assento no Parlamento. Se a escolha continuar a fazer-se como até agora, é de prevêr que o mesmo nome seja indicado por mais de um circulo, facto que já se tem dado e que facilmente se remedeia, enquanto outros serão esquecidos, e esse inconveniente será dificil e até por vezes impossivel de remediar, facto que tambem já se tem verificado. E compreende-se que assim seja, porque ninguem como o Directorio está habilitado a saber quaes as figuras que as conveniencias partidarias aconselham e que uma boa politica nacional impõe que sejam chamadas a exercer a alta função legislativa.

Entrámos felizmente num periodo em que os mais altos espiritos se vão convencendo de que a politica economica é a base de toda a politica nacional.

A luta que se avisinha tudo faz prevêr que será formidavel, e como sempre só triunfarão os melhores, os que aliem á competencia técnica faculdades de iniciativa e de realisação.

Ninguem cometerá o erro de supôr que sem uma rigorosa selecção de competencias se poderá realisar a grande obra de regeneração nacional que as circunstancias imperiosamente aconselham a empreender com uma urgencia que não admite delongas.

Sabemos bem que a escolha de candidatos confiada ao Directorio tambem tem inconvenientes, mas por isso mesmo a sujeitamos ao *referendum* das comissões, certos como estâmos de que no exercicio desse direito está o correctivo suficiente para evitar esses inconvenientes. De resto, essa função confiada ao Directorio é uma consequencia natural da nossa organisação.

Ao Congresso entregamos o nosso modesto trabalho, certos de que o aperfeiçoará inspirando-se no desejo de transformar o Partido num grande instrumento politico, cada vez mais perfeito, que, pela sua coesão, unidade de pensamento e de acção e pela sua constante renovação e aperfeiçoamento, seja na sucessão dos tempos o mais forte esteio da Republica, hoje mais do que nunca indestructivelmente ligada aos gloriosos destinos da Patria bem amada.

A Comissão da Reforma de Lei Organica,

João Camoesas
João Luiz Ricardo
J. M. Nunes Loureiro.

MONUMENTO

Por iniciativa do *Povo de Anadia*, que nas suas colunas abriu a respectiva subscrição, vai ser levantado na séde daquele concelho um monumento ao antigo chefe do partido progressista, sr. José Luciano de Castro, como prova de gratidão pelos serviços prestados em vida.

A cifra atingida é já bastante elevada.

REVOGAÇÃO DE PROCURAÇÃO

Maria Tereza Candida de Azevedo Dias, casada com Manuel Dias dos Santos Ferreira, proprietaria, da freguezia da Oliveirinha, comarca de Aveiro, abaixo assinada, tendo feito procuração ao dito seu marido Manuel Dias a conceder-lhe poderes de alienar e hipotecar bens do casal, entre outros, em 1902 ou 1903, sendo a unica que lhe concedeu, declara que revogou a mesma procuração e retirou ao seu mesmo marido todos os poderes que lhe havia conferido no mandato, no dia 9 de fevereiro de 1913. Neste dia 9 foi ele notificado da revogação do mandato na Oliveirinha, lugar da sua residencia, em cumprimento do despacho do Juizo de Direito. E porque a revogação referida produz efeitos para com terceiros, sómente sendo anunciada em dois numeros da folha oficial e em outros dois de algum periodico da residencia do mandatario, nos termos do § 1.º do art. 646.º do Codigo do Processo Civil, em harmonia com a lei, anuncío e torno publica aquela revogação para que produsa efeitos tambem para com terceiros.

Aveiro, 28 de setembro de 1919.

(a) *Maria Tereza Candida de Azevedo Dias*